



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - 002/2017 – FMS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 002/2017- FMS**

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no **Processo Seletivo Edital 002/2017 - SAÚDE**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC das 09hs às 15hs, no prazo de 48 (horas) a contar de 24 de junho de 2019.

<b>PROCESSO SELETIVO SAÚDE - EDITAL 002/2017</b>	
	<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>
26º	LUCIANA APARECIDA AIROZO
27º	NATHALIA BIANCA FERNANDES
28º	TALITA FERREIRA

Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- f) cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- i) declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- j) certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- l) comprovação de estar regularmente registrado no respectivo conselho profissional;
- m) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- n) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional;
- o) comprovante de residência;
- p) fotografia 3 x 4;
- q) Certidão de nascimento dos dependentes;

Porto Belo, 24 de junho de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN  
PREFEITO